Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO N° 2 - REGISTRO

GERAL

Matrícula

= 70.501 = Ficha

= 1 = Marília, 19 de março

Município

MARÍLIA

MARÍLIA

<u>Imóvel</u>: Apartamento nº 24, localizado no segundo andar, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELVEDERE", nesta cidade, na Avenida Jesus Montolar Pellisel - Prolongamento nº 940, anexo ao Bairro Fragata "C", com 147,07 m² de área privativa; 56,072193 m² de área comum; 203,142193 m² de área total, correspondendo à unidade uma fração ideal de 2,095671% no terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 63.119, deste Serviço Registral.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 31752700.

<u>Proprietária</u>: TACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Jesus Montolar Pellisel, nº 1.060, Bairro Fragata C, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.521.218/0001-33.

<u>Registro Anterior</u>: R.2/63.119, de 16/05/2015 e Av.5/63.119, de 19/03/2018 (incorporação), R.7/63.119, de 19/03/2018 (especificação), e Reg. n. 9.140 - Lvº 03 de Registro Auxiliar (Convenção de Condomínio), deste Serviço Registral.

O Oficial:

A ()

(Paulo Roberto Camargo)

R.1/70.501

Data: 20 de agosto de 2.018.

Prenotação nº 238.642 - em 13/08/2.018.

Por Escritura de Dação em Pagamento, lavrada aos 27 de abril de 2.018, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 777, fls. 197/201, TACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA <u>transmitiu o imóvel</u>, pelo valor de R\$685.624,00, a **CARLOS ANTONIO MONTEIRO**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 3.255.939-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 149.896.118-53, e a sua mulher **EMÍLIA EUGENIA ABDALLA MONTEIRO**, brasileira, professora, portadora do RG. nº 4.899.376-1-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 161.783.388-64, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel José Brás nº 1.443.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.2/70.501

Data: 13 de dezembro de 2.018.

Prenotação nº 241.755 em - 11/12/2.018.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida na cidade de São Paulo-SP, aos 29

- continua no verso -

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

— Matrícula —	— Ficha —
= 70.501 =	= 1 =
	VERSO J

de novembro de 2.018, sob nº 10143078302, os proprietários Carlos Antônio Monteiro e sua mulher Emília Eugênia Abdalla Monteiro, alienaram o imóvel em caráter fiduciário, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ (MF) nº 60.701.190/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$550.632,49, que engloba também o imóvel objeto da matrícula nº 70.539. Prazo de Amortização: 64 meses. Vencimento: 29 de junho de 2.024. Taxa efetiva anual de juros: 18,5000%. Taxa nominal anual de juros: 17,0948%. Taxa efetiva mensal de juros: 1,4245%. O valor da garantia fiduciária é de R\$780.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

Av.3/70.501

Data: 24 de abril de 2.020.

Prenotação nº 252.480 - em 01/04/2.020.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel (alienação fiduciária objeto do R.2), consolidou-se em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ (MF) nº 60.701.190/0001-04, haja vista a não purgação da mora pelos fiduciantes Carlos Antonio Monteiro e Emília Eugênia Abdalla Monteiro; após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$780.000,00 o valor do imóvel. Requerimento firmado na cidade de São Paulo (SP), aos 19 de março de 2.020, e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 252480	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 70501, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 32,97 Estado 9,37 Sec. Fazenda 6,41 Registro Civil 1,74 Trib. Justiça 2,26 Ministério Público 1,58 Imposto Municipal 0,66 TOTAL 54,99	
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) EL VIS SANCHEZ DE ANDRADE	
Marília, 27 de abril de 2020		



SELO DIGITAL

1222913C30A0000032708320G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selod igital.tjsp.jus.br

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP LIVRO Nº 2 - REGISTRO **GERAL** CNS 12.229-1 Matrícula
 70.539 = - Ficha -Marília, 19 de de 2.0 18. =1= março Município -- Comarca -

MARÍLIA

MARÍLIA

Imóvel: Vaga dupla de garagem nº 24A/24B, localizada no subsolo, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELVEDERE", nesta cidade, na Avenida Jesus Montolar Pellisel - Prolongamento nº 940, anexo ao Bairro Fragata "C", com 24,00 m² de área privativa, 9,150286 m² de área comum, 33,150286 m² de área total, correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,341988% no terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 63.119, deste Serviço Registral.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 31756500.

Proprietária: TACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Jesus Montolar Pellisel, nº 1.060, Bairro Fragata C, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.521.218/0001-33.

Registro Anterior: R.2/63.119, de 16/05/2015 e Av.5/63.119, de 19/03/2018 (incorporação), R.7/63.119, de 19/03/2018 (especificação), e Reg. n. 9.140 - Lvº 03 de Registro Auxiliar (Convenção de Condomínio), deste Serviço Registral.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.1/70.539

Data: 20 de agosto de 2.018.

Prenotação nº 238.642 - em 13/08/2.018.

Por Escritura de Dação em Pagamento, lavrada aos 27 de abril de 2.018, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 777, fls. 197/201, TACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA transmitiu o imóvel, pelo valor de R\$50.000,00, a CARLOS ANTONIO MONTEIRO, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 3.255.939-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 149.896.118-53, e a sua mulher EMÍLIA EUGENIA ABDALLA MONTEIRO, brasileira, professora, portadora do RG. nº 4.899.376-1-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) no 161.783.388-64, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel José Brás nº 1.443.

O Oficial:

(Paulo Roberto Camargo)

R.2/70.539

Data: 13 de dezembro de 2.018.

Prenotação nº 241.755 em - 11/12/2.018.

Conforme Cédula de Crédito Bancário, emitida na cidade de São Paulo-SP, aos 29

- continua no verso -

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matricula — Ficha = 70.539 = = 1 = VERSO

de novembro de 2.018, sob nº 10143078302, os proprietários Carlos Antônio Monteiro e sua mulher Emília Eugênia Abdalla Monteiro, alienaram o imóvel em caráter fiduciário, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na cidade de São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ (MF) nº 60.701.190/0001-04, para a garantia da dívida no valor de R\$550.632,49, que engloba também o imóvel objeto da matrícula nº 70.501. Prazo de Amortização: 64 meses. Vencimento: 29 de junho de 2.024. Taxa efetiva anual de juros: 18,5000%. Taxa nominal anual de juros: 17,0948%. Taxa efetiva mensal de juros: 1,4245%. O valor da garantia fiduciária é de R\$110.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: Para fins previstos no parágrafo 2º, art. 26, da Lei n. 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias. As demais cláusulas e condições constam na cédula, da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:

ame of

(Paulo Roberto Camargo)

Av.3/70.539

Data: 24 de abril de 2.020.

Prenotação nº 252.480 - em 01/04/2.020.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, <u>a propriedade do imóvel</u> (alienação fiduciária objeto do R.2), consolidou-se em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ (MF) nº 60.701.190/0001-04, haja vista a não purgação da mora pelos fiduciantes Carlos Antonio Monteiro e Emília Eugênia Abdalla Monteiro; após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$110.000,00 o valor do imóvel. Requerimento firmado na cidade de São Paulo (SP), aos 19 de março de 2.020, e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 252480	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 70539, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 32,97 Estado 9,37 Sec. Fazenda 6,41 Registro Civil 1,74 Trib. Justiça 2,26 Ministério Público 1,58 Imposto Municipal 0,66 TOTAL 54,99	
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) ELVIS SANCHEZ DE ANDRADE Escrevente	
Marília, 27 de abril de 2020		



SELO DIGITAL

1222913C30A0000032708420E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selod igital.tjsp.jus.br